

6-8-98

PARECER 1062/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 327/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir incentivo à produção literária, através do desconto de 1% (um por cento) da arrecadação dos Estádios de Futebol localizados no Município, e sua destinação a um Fundo Municipal gerido pela Secretaria Municipal de Cultura e mais duas entidades não-governamentais ligadas à produção literária. O referido fundo seria usado para o custeio de edições populares e coleção de livros científicos, educativos, políticos, literários e sociológicos, os quais seriam distribuídos gratuitamente às Bibliotecas Municipais e às Redes de Ensino Público Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04 de agosto de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Faria Lima - Relator  
Dalton Silvano do Amaral  
Hanna Gharib  
José Eduardo Martins Cardozo  
Natalício Bezerra  
Vicente Viscome